



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Portaria N° 374, de 30 de maio de 2017

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto n° 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria n° 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 01 de junho de 2017, em conformidade com § 3° do artigo 5° da Medida Provisória n° 2.174-28/2001, a reversão da jornada de trabalho da servidora **DANIELLE CHRISTIANE TSUFA LEPLETIER GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n° 1510221, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na Coordenação de Fiscalização/CGPRO/DIMAN, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais, na forma do §3° do art. 5° da Medida Provisória n° 2.174-28/2001. (Processo n° 02070.004875/2017-39)

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 31/05/2017, às 16:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1359499** e o código CRC **E01C1C83**.